PROJETO DE LEI Nº 04/2013

"Dispõe sobre a implantação do Centro de Atendimento aos Dependentes Químicos do Município de Careaçu – CADC e dá outras providências."

Autoria do Vereador José Ibraim Pereira

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Executivo a implantar no Município de Careaçu, através da Secretaria Municipal de Saúde, o ***Centro de Atendimento aos Dependentes Químicos do Município de Careaçu – CADC,*** visando atender alcoólatras e dependentes de outras drogas.

Art. 2º. O **CADC** contará com equipes habilitadas e com a comunidade, para atender os dependentes químicos conscientizando-os através de palestras, reuniões, acompanhamento psicológico, oficinas de estudo, inclusive com a participação da família que é de fundamental importância junto ao dependente.

Art. 3º. Confirmado o diagnostico e dependendo da situação do dependente químico, este será encaminhado ao Hospital e Maternidade de Careaçu que o encaminhará ao Centro Especializado de Tratamento ou Clínica de Recuperação.

Art. 4º. As equipes do PSF - Programa de Saúde Familiar e a Rede Municipal de Ensino, ao tomarem conhecimento de dependentes químicos em nosso município, que ainda não estão sendo atendidos, deverão comunicar o fato ao **CADC**, para as devidas providências legais e cabíveis.

Art. 5º. Visando trocar experiências e buscar melhores estratégias de trabalho, serão mantidos contatos com todas as entidades que trabalham com este tipo de atendimento.

Art. 6º. Para fazer face às despesas desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos consignados no Fundo Municipal de Saúde, na rubrica orçamentária.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Careaçu, 14 de fevereiro de 2013.

José Ibraim Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

Careaçu, 14 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente, caros vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo implantar no Município de Careaçu, através da Secretaria Municipal de Saúde, o ***Centro de Atendimento aos Dependentes Químicos do Município de Careaçu – CADC.***

Sabemos o quanto é grave o problema do alcoolismo e de dependência de outras drogas em nossa cidade, tendo aumentado o número nestes últimos tempos, e o principal objetivo do **CADC** é tentar recuperar o indivíduo, estimulando-o a reconquistar seu espaço na sociedade, desenvolvendo habilidades necessárias a um relacionamento social saudável, e se for necessário, o encaminhará à entidades especializadas.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de suma importância para nossa comunidade.

José Ibraim Pereira
Vereador

Rua José Joaquim Gouveia, 67 - Centro - CEP 37556-000 - Fone/Fax: (35) 3452-1212 - Careaçu - MG
Portal : www.careacu.mg.leg.br E-mail: camara@careacu.mg.leg.br

Parecer jurídico sobre o Projeto de Lei nº 04/2013, que cria o CADC – Centro de Recuperação para Dependentes Químicos.

Trata-se da criação de política de recuperação e prevenção de dependentes químicos de qualquer natureza, álcool e drogas em geral, com participação da Secretaria de Saúde, do Poder Executivo e das famílias dos usuários, juntos neste desafio que é de grande importância para nossa comunidade.

A iniciativa do nobre Vereador Ibraim Pereira, é sem dúvida de caráter social, pois irá trabalhar com prevenção, cura e controle de drogas junto aos usuários, com perspectiva e propósito da diminuição do consumo destas, fazendo com que os indivíduos se fortaleçam, se recuperem e voltem a conviver socialmente de uma maneira ética e com respeito, não como um doente.

O parecer jurídico é favorável à este Projeto de Lei que cria o CADC em nossa cidade, por se tratar de um problema social, englobando assim, a participação do Poder Executivo, da Secretaria de Saúde, das famílias dos usuários e demais órgãos atinentes ao Projeto.

Com expectativa de êxito e protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Maristela Alves Rodrigues

Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Careaçu